



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

CONCORRÊNCIA Nº 2303.03/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS: JOSÉ CAPISTRANO NO BAIRRO DE PIRANHAS; CRISTINA CABRAL NO BAIRRO SAGUIM; JOSÉ MARIA DOS SANTOS, JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES E NEON SALES LOPES NO BAIRRO BAILARINA NO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 02 de maio de 2016.
Horário: 14h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 042/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2303.03/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às quatorze horas, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Marconni Marcio dos Lima Barcelos**, inscrito no CPF sob o nº 356.275.303-91, representando neste momento, a Empresa **AL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.416/0001-39; Sr. **Renan Claudino Melo**, inscrito no CPF sob o nº 027.764.853-01, representando neste momento, a Empresa **MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63 e Sr. **Francisco Nicacio Gomes Martins**, inscrito no CPF sob o nº 909.022.703-20, representando neste momento, a Empresa **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.928/0001-86, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura e análise dos envelopes "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou que os seguintes termos: Foram **INABILITADAS: AL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**, tendo em vista ter apresentado o item 4.2.7 – sub-item: 4.2.7.1 – Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2014 e **MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, descumpriu o item 4.2.7 – sub-item: 4.2.7.3 - Não apresentou Garantia de manutenção da proposta. Foi **HABILITADA: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações

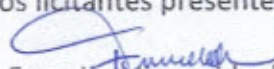
Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '574' and a large signature.

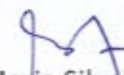



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO




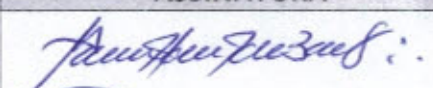
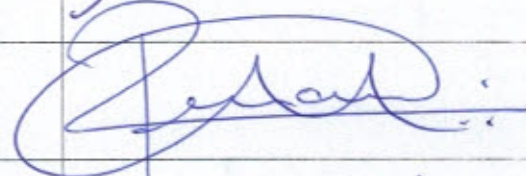
Públicas. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presentes e tendo os mesmos desistidos expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Logo após, foi solicitado à presença do Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Igor Marcilio Rebouças Melo, inscrito no CREA-CE sob o nº 48684, que juntamente com a Comissão e os licitantes presentes passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. A Presidente elaborou o mapa comparativo, apresentando o seguinte valor: **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, classificada com o valor global de **R\$ 420.123,60 (quatrocentos e vinte mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Perguntado sobre o prazo recursal, os proponentes afirmam que não teriam intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.


Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da CPL


Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro da CPL


Alessandra Chaves Silva
Membro da CPL


Igor Marcilio Rebouças Melo
Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
AL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME	Marconni Marcio dos Lima Barcelos CPF: 356.275.303-91	
MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Renan Claudino Melo CPF: 027.764.853-01	
N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	Francisco Nicacio Gomes Martins CPF: 909.022.703-20	